



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento "Linha de Transmissão em 500 kv – Tijuco Preto-Cachoeira Paulista II", de responsabilidade de Cachoeira Paulista Transmissora de Energia Ltda., realizada no cidade de Guaratinguetá.

Realizou-se no dia 14 de maio de 2003, às 19h00, no Centro de Atividades Educacionais da Prefeitura de Guaratinguetá, na Rua Guaranis, 121, bairro Pedregulho, Guaratinguetá, SP., a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento "Linha de Transmissão em 500 kv – Tijuco Preto-Cachoeira Paulista II", de responsabilidade de Cachoeira Paulista Transmissora de Energia Ltda. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos que haviam comparecido: as autoridades do Poder Executivo - Prefeitos, Vice-Prefeitos e Secretários Municipais –, do Poder Legislativo – Vereadores e Deputados Estaduais –, os representantes de órgãos públicos, de entidades civis e de entidades ambientalistas, as senhoras e os senhores, enfim, a todos que haviam comparecido para participar da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Linha de Transmissão em 500 kv – Tijuco Preto-Cachoeira Paulista II". Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazerem parte os representantes da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Eng^o Pedro Stech, e do Conselho Estadual do Meio Ambiente, conselheiro Romildo Campelo, que, como determina a Deliberação Consema 34/01, foi escolhido entre os membros do Colegiado que compareceram a essa audiência. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental, aquele cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre um projeto específico que será apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01, para a condução de audiências públicas, esclareceu que, após o término dessa audiência, quem, eventualmente, pretendesse ainda contribuir, tinham o prazo de até cinco (5) dias úteis para fazê-lo, a partir da data da última audiência pública sobre a Linha de Transmissão Tijuco Preto, e que essas contribuições seriam juntadas ao processo e obrigatoriamente analisadas pelos órgãos competentes do licenciamento ambiental. Passou a palavra ao Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA, Eng^o Pedro Stech, que teceu os seguintes comentários: que o licenciamento desse empreendimento encontrava-se na fase da licença prévia, e, tendo em vista as suas características, foi exigida a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA, que foi apresentado e se constitui objeto de análise dos especialistas e técnicos de vários órgãos, sob a coordenação do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA; que, com base nos subsídios que seriam oferecidos por esta audiência pública e por aquela que ocorreria amanhã e, também, com base nos subsídios contidos nas diferentes manifestações que têm lugar durante esse processo de licenciamento, o DAIA elaboraria um parecer final do qual constaria a sua manifestação favorável ou contrária à viabilidade ambiental do empreendimento, o qual seria encaminhado ao Consema para que o aprecie e, caso reconheça sua viabilidade ambiental, concederia a licença prévia, e o empreendedor, de posse dessa licença, poderia desenvolver os projetos executivos e solicitar a licença de instalação, que lhe permitiria implementar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

o empreendimento. Passou-se à etapa em que se manifestam o empreendedor, ou seu representante, e os representantes da equipe consultora que elaborou o EIA/RIMA. Manifestou-se o representante do empreendedor, Ailton Costa Guerreira, Diretor Técnico da Empresa Cachoeira Paulista Transmissora de Energia, que teceu os seguintes comentários: que o empreendimento foi adquirido por meio de uma concessão da ANEEL-Agência Nacional de Energia Elétrica, acrescentando às pessoas que não eram familiarizadas com o setor elétrico que a geração de energia elétrica era feita por meio de uma barragem que represava a água, que, por sua vez, passava por condutos que levam a uma casa de força, que gera energia e a conduz para uma linha de transmissão, através da qual que chega a uma estação rebaixadora e, em seguida seria jogada no sistema de distribuição para o consumo pelas residências, indústrias e toda comunidade; que o modelo do sistema elétrico era regulado pela ANEEL, que, por sua vez, determinava quais as prioridades de investimento e quais as obras prioritárias para o sistema elétrico; que esta empresa, em consórcio com a Operadora Nacional de Sistema, conjuntamente definiam todas as prioridades, assegurando a geração e a distribuição de energia elétrica em todo o País; que havia um esquema de linha de transmissão do qual faria parte esse trecho que se encontra em processo de licenciamento, o qual complementar a terceira linha de transmissão que vem de Itaipu, que era uma linha de 750 kv, que transportará 2 mil *megawatts*, sendo que metade ficará na cidade de São Paulo e a outra metade será distribuída pelo Interior do Estado de São Paulo e pelos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo; que, para aumentar a confiabilidade do sistema sudeste, a ANEEL determinou a construção de uma segunda linha paralela, cujo principal objetivo é promover o equilíbrio do sistema energético dentro dos setores sul e sudeste; que, a partir do ano 2000, o Governo brasileiro deixou de investir nesse tipo de infra-estrutura e concedeu à ANEEL o poder de leiloar linhas e subestações de geração energia elétrica para o setor privado; que, em 2002, através de leilão nº 002/2002, do qual participou a Empresa Cachoeira Paulista Transmissora de Energia, pois só podiam dele participar empresas capacitadas, venceu esta empresa por apresentar as melhores condições e, ao final do ano passado, foi assinado o contrato que permite sua instalação pois o consórcio constituído pelas empresas Elecnor e Isolux foi vencedor; que a Elecnor era uma empresa de origem espanhola, atuava em 20 Países, possuía mais de 50 anos de existência e se dedicava quase que exclusivamente ao setor de infra-estrutura, principalmente de energia elétrica; que o seu sócio, o Grupo Isolux, também de origem espanhola, encontrava-se em 14 Países, - 10 dos quais na América Latina -, também desenvolve apenas obra na área de infra-estrutura, principalmente energia; que, no Brasil, já foram adquiridas algumas concessões, duas no Estado de Goiás, com 600 km de extensão; que outras duas concessões encontravam-se em andamento e, juntas, somariam ao todo 1.000 km de linhas; que a Empresa Cachoeira Paulista Transmissora de Energia era genuinamente nacional, sua sede se localizava no Rio de Janeiro, com um escritório provisório em Taubaté e uma filial em Jambeiro que seria permanente, pois a partir dele se acompanhará o funcionamento desse empreendimento cuja vida útil será de aproximadamente 30 anos; que a escolha desse local se devia à sua proximidade dos Municípios com cujas comunidades a empresa pretende manter relações; que essa linha tinha como principal objetivo, como já foi dito, aumentar a confiabilidade no Sistema Sul-Sudeste, para evitar que se repitam os “apagões”, que levaram o Governo a determinar a execução dessa linha, pois assim o sistema poderia adquirir o equilíbrio necessário para o seu bom funcionamento, possibilitando a transmissão de energia tanto do Sul para o Sudeste, como vice-versa; que a linha possuía 181 km de extensão, se fariam necessárias duas ampliações de subestação, uma em cada ponta, uma em Tijuco Preto outra em Cachoeira Paulista, que a tensão do sistema seria de 500 mil volts, com 390 torres ao longo de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

todo o percurso e a largura da faixa de servidão – que, normalmente, media 60 metros -, em virtude de seu compartilhamento com a já existente de Furnas, lado a lado, permitiu que fosse reduzida em 40 metros, o que possibilitou, conseqüentemente, reduzirem-se significativamente os impactos ambientais, e que esse aspecto era extremamente positivo; que o período de concessão seria de 30 anos cuja operação pretendia-se que se iniciasse em 2004; que essa linha percorrerá 12 Municípios - Mogi das Cruzes, Guararema, Jacareí, Jambuí, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cachoeira Paulista -, que as informações sobre esse traçado foram amplamente divulgadas; que já foram realizados os trabalhos de topografia e executados os projetos básicos necessários e apresentados os estudos ambientais à SMA e as certificações municipais necessárias para o licenciamento ambiental foram adquiridas; embora possuísse grande experiência no planejamento e detalhamento de projetos, contemplando, inclusive, estudos voltados à questão ambiental, trabalhavam com eficiência e alta qualificação técnica; que a empresa era privada, não possuindo qualquer envolvimento com o setor público e que as negociações com os proprietários dos terrenos eram feitas diretamente, sendo que um grande número deles já haviam sido pagos e as propriedades, escrituradas; que, com relação à comunidade, já se foram realizadas reuniões informativas com as Prefeituras e comunidades; que, para a participação da comunidade nas audiências públicas – nessa que ora se realizava e naquela que se realizará amanhã – alguns veículos foram colocados à disposição da população, para transportá-la; que os principais benefícios diziam respeito, principalmente, à estabilização do sistema interligado, evitarem-se todos os problemas relacionados com a falta de energia; que os investimentos totais eram da ordem de 150 milhões de reais, quase todo no Estado de São Paulo, gerando ICMS para o Estado, ISS para as prefeituras, além dos benefícios advindos com a geração de empregos, com os aluguéis para moradia e com a hospedagem em hotéis entre outros. Passou-se a palavra ao representante da empresa consultora responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Ricardo Simonsen, que ofereceu as seguintes informações: que o principal objetivo dessa audiência era oferecer o maior número possível de informações sobre a relação desse empreendimento com o meio ambiente e que, suscitadas dúvidas, elas serem dirimidas nesta oportunidade, e que os estudos ambientais haviam sido elaborados pela Cal Consultoria Ambiental Ltda., especializada e com larga experiência com empreendimentos dessa natureza; que a etapa do licenciamento desse empreendimento era inicial, ou seja, aquela que antecedia à concessão da licença prévia, a fase conceitual, pois se conhecia o projeto, mas não seus dados de engenharia; que, na fase da licença de instalação, se tornavam importantes os dados de engenharia e ela permitiria a construção das obras; que algumas autorizações e alguns trâmites já foram feitos com os órgãos de controle ambiental, tendo o DEPRN já fornecido autorização para abertura de picadas estreitas com pequenas interferências no meio ambiente, execução de serviços de topografia, foram enviadas informações sobre o empreendimento às Prefeituras cujo Município será atravessado por essa linha de transmissão, essas Prefeituras, por sua vez, emitirão as certidões necessárias a esse licenciamento ambiental; que também foi solicitada a aprovação dos estudos propostos de resgate arqueológico, que era uma exigência legal de um órgão federal; que agora se estava na fase em que se ofereciam informações à comunidade; que esse EIA era bastante complexo e profundo, contou, em sua elaboração, com profissionais das mais diversas atividades, e podia ser espalhado em quatro grandes blocos; que um deles pretendia responder quais ações desse empreendimento teria reflexo no meio ambiente e quais as características ambientais que constituirá o entorno do empreendimento; que, respondidas essas duas questões, tem lugar o cruzamento dessas informações, o que permitirá identificar os impactos, cuja caracterização permitirá eleger as medidas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de mitigação mais adequadas, aquelas que diminuirão os efeitos danosos desse empreendimento no meio ambiente, aumentando assim a viabilidade ambiental do empreendimento; que as principais características desse empreendimento já foram informadas pelo representante do empreendedor, entre as quais a de que ele se alonga por uma grande extensão de território, o que acentua sua capacidade de impacto; que, para avaliá-lo se possuía alguns instrumentos, como o EIA/RIMA; que, para escolha da alternativa locacional, foram utilizados alguns critérios, entre eles o menor cumprimento da linha de transmissão; o menor número de vértices – curvas – a serem feitas pela linha transmissão, o que não exigirá o reforço das torres; acompanhar as linhas existentes, o que diminuía a faixa de servidão; evitar áreas mais sensíveis, entre elas as áreas de várzea, aquelas que possuíam remanescentes de mata atlântica; áreas com relevo menos movimentado; áreas urbanas ou áreas de expansão urbana; e terrenos com menos suscetibilidade a processos erosivos; que, obedecidos esses critérios, se utilizarão recursos capazes de visualizar o melhor traçado, como imagens de satélites, que torna possível o mapa de uso e ocupação do solo capaz de identificar as formações de vegetação, as áreas urbanas, as infra-estruturas existentes entre outras características; que outra carta que a imagem de satélite possibilita são as cartas temáticas, que especificam a geologia, a forma do solo, a topografia etc.; que, por meio de recursos informáticos, são cruzadas as informações contidas em todas essas cartas temáticas relacionadas com todas as áreas estudadas; que, de posse desses dados, são definidas as áreas mais e menos favoráveis para implantação dessa linha; que as mais favoráveis são aquelas planas, desprovidas de rios e corpos d'água e de vegetação original e não-ocupadas ou semi-ocupadas; que as áreas com maior restrição são os terrenos frágeis, com alta aptidão agrícola, remanescentes da mata atlântica, contendo árvores de grande porte e áreas urbanas a menos de 3,5 km de distância, e esse tipo de terreno deve ser evitado; que, em virtude das cartas desenvolvidas e desses critérios, era construída uma carta de fragilidade ambiental ao longo de toda a faixa de estudo, o que possibilitava que se escolhesse um traçado mais adequado do ponto de vista ambiental, mas que às vezes todas as opções ofereciam diferentes graus de fragilidade; que haviam sido avaliadas três alternativas locais com base em todos esses dados e a escolha foi daquela que, embora onerando a construção da linha, apresentava menor interferência com o meio ambiente; que, definido o traçado, se definia a faixa de servidão, ou seja, o corredor por onde ela iria efetivamente passar e existiam normas técnicas para isso, que levavam em conta a voltagem da linha e, com base nela, determinava a distância a ser respeitada para segurança operacional da linha e da população; que esse procedimento também levava em conta os proprietários do terreno por onde passava a linha, pois a faixa de servidão, segundo a ANEEL, era declarada área de utilidade pública, o que possibilitava que se atravessasse algumas áreas protegidas e permitia que o proprietário do terreno pudesse realizar nelas algumas atividades; que o valor da propriedade levava em conta uma série de fatores; que o processo de construção começava com o levantamento topográfico, o que já havia sido feito, com a obtenção de licenças e autorizações, entre as quais a ambiental, e outras emitidas pelos órgãos gestores do Sistema Elétrico Brasileiro, com o estabelecimento e a concretização da faixa de servidão – já haviam sido feitas negociações com sessenta proprietários -, com a mobilização de máquinas e equipamentos, a contratação de mão-de-obra, a implantação de canteiros de obra – que ao todo são dois para atender os 181 km de linha -, e que eram poucas as interferências no meio ambiente; que a ampliação e recuperação de acessos oferecia alguma vantagem dado o paralelismo com a linha de transmissão já existente; que, embora a faixa de transmissão tivesse 60 m, a supressão de vegetação não era total, pois na zona 1, segundo as normas da ABNT, era possível existirem árvores com até 4 metros de altura e que, na zona 2, as árvores



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

podiam ter até 11 metros de altura e que, portanto, a supressão seria de árvores cuja altura fosse maior do que 11 metros e que, portanto, mesmo se tratando de uma área extensa, eram poucos os indivíduos a serem suprimidos; que, na zona 3, a vegetação poderia possuir até 14 metros de altura; que 70% da faixa de servidão eram compostas por áreas de pastagem, agricultura, reflorestamentos, bambu ou ocupadas pelo homem de alguma forma, loteamentos etc; que 15% dessa faixa eram compostos por vegetação secundária em estágio inicial e pioneiro de recuperação, 15% de vegetação secundária em estágio médio e menos de ½ % de vegetação secundária em estágio avançado, a conhecida mata atlântica; que ao cruzar esses dados com as necessidades para a montagem das torres, para construção dos acessos, praças para lançamento de cabos e áreas de preservação permanente se concluiria que a extensão da área que sofreria interferência seria 133 ha; que, em função dessa supressão, o empreendedor implementará diversos programas de reposição florestal, de acordo com a legislação ambiental, inclusive o Código Florestal; que, depois de limpada a faixa de servidão, teria lugar o processo de preparação, fundações e aterramento das torres, cuja montagem terá como matéria-prima fios metálicos e o lançamento dos cabos será tensionado com vistas a evitar desmatamentos; que a operação da linha implica interferências menores com o meio ambiente, uma vez que requer apenas atividades de manutenção e vigilância, monitoramento da faixa de servidão, limpeza e a garantia da integridade física da torre em si e o transporte de energia dos 1 mil megawats considerando a média de consumo nacional suficiente para abastecer uma região com cerca de 2 milhões de habitantes, indústrias, hospitais, escolas, iluminação pública, residências etc.; que, para garantir que esse empreendimento seja ambientalmente viável, mesmo escolhido o melhor traçado e tomando todas as medidas já relacionadas, uma série de programas – as famosas medidas associadas – será implantada, que visava ou compensar o meio ambiente pela interferência sofrida ou minimizar a relevância dessa interferência; que se poderia citar o Programa de Orientação Técnica para Construção, Operação e Manutenção do Empreendimento, cuja finalidade era que o empreiteiro seja informado e fiscalizado acerca de todas as medidas que foram apresentadas nas fases de estudo e licenciamento ambiental; que outra medida para diminuir a supressão vegetal era a utilização de torres de maior altura do que aquela da linha de transmissão existente, pois seus cabos, ficando a maior altura do solo, permitia a existência de vegetação mais alta; que o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, que eram aquelas praças que haviam sido abertas para que se instalassem as torres, compreendia medidas de engenharia e revegetação que visavam estabilizar os taludes, os cortes e os aterros, de forma que essas intervenções não mais causassem danos ao meio ambiente; que o Programa de Compensação Ambiental, de acordo com o SNUC, que define que parte do investimento feito seja aplicado em unidades de conservação, preferencialmente na própria área do empreendimento, o que estava sendo negociado com as Prefeituras e com os órgãos de controle ambiental, precisamente a forma de alocação desses recursos; que outra medida era o Programa de Saúde do Trabalhador, para a fase de implantação, quando serão necessários 100 trabalhadores; que outras medidas eram: o Programa de Indenização e Atendimento à População, que visava à negociação com os proprietários; o Programa de Conservação e Manejo da Fauna para as áreas que exigiam maior capacidade de suporte, o Programa de Acompanhamento da Interferência com Atividades de Mineração, que verificará a compatibilidade da linha com a atividade desenvolvida; o Programa de Comunicação Social, já iniciado, que teria um caráter mais importante antes da entrada em operação da linha, com esclarecimentos à população do que pode e não pode ser feito na faixa de servidão, sob as linhas, os cuidados que deviam ser tomados para que as linhas pudessem não causar nenhum acidente; Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico, que estava em estágio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

avançado, Programa de Gestão Ambiental, que visava integrar todos os programas a serem implementados, documentar as ações, monitorar e verificar se os programas implementados estão realmente produzindo os resultados esperados, buscar o aprimoramento contínuo desse empreendimento e um canal de comunicação com os órgãos de controle ambiental; que, resumindo a visão da equipe que elaborou o EIA/RIMA, esse empreendimento era necessário, como reconhecia a própria ANEEL, pois foi ela quem definiu a necessidade dessa linha de transmissão, ligando essas duas subestações e com essa classe de voltagem, com essa capacidade de transporte de energia, reconhecendo também que o traçado definido era ambientalmente adequado, pois possuía esse paralelismo e evitava grandes obstáculos, e se previa uma série de medidas de engenharia previstas para esse empreendimento aumentavam a viabilidade ambiental do mesmo, entre as quais a suspensão da altura das torres, o desmate seletivo, e assim por diante; que o Programa de Indenização já vinha sendo implantado e tendo boa aceitação; que os programas ambientais previstos eram adequados para minimizar os impactos e que haverá reposição florestal e programas de compensação ambiental, ou seja, aqueles impactos que não poderiam ser minimizados ou eliminados seriam compensados da melhor forma possível; que, tendo em vista essas características, a equipe técnica que elaborou o EIA/RIMA entendia ser esse empreendimento ambientalmente viável da forma como estava proposto e com os programas ambientais propostos. O Secretário Executivo informou que, a partir dessa etapa da audiência, a palavra seria dada aos inscritos, mas, como ninguém havia-se inscrito, perguntava às pessoas presentes se desejavam formular alguma pergunta, alguma questão ou fazer algum comentário. Fernando Moreira, declarando-se residente na cidade de Guaratinguetá, comentou que, com base na apresentação feita, com certeza esse empreendimento estava dando cumprimento às normas técnicas e às determinações da ANEEL, e que as informações que desejava se relacionavam somente com o aspecto prático do empreendimento, precisamente no que dizia respeito ao Município de Guaratinguetá, e que as informações que pedia eram as seguintes: qual a extensão dessa linha de transmissão no Município de Guaratinguetá e quantas torres seriam instaladas nele; qual a distância que existiria entre as torres e a área mais próxima com densidade demográfica; qual seria, se se quantificasse em área, a extensão dos impactos que seriam causados e qual a compensação que esse Município receberia e se esses impactos seriam divulgados para a população e para os órgãos municipais competentes; que, apesar de reconhecer que esse empreendimento traria para o Município o desenvolvimento sustentável e promoveria o equilíbrio do sistema energético, levantava essas questões na condição de um habitante preocupado com a qualidade de vida de seu Município. Ralph Nunes Fleite, representante da Prefeitura Municipal de Taubaté, formulou as seguintes questões: o que caberia dessa obra para esse Município, e em que unidade de conservação – federal, estadual ou municipal -, seriam alocados os recursos. Ivan Lerraut, assessor de comunicação da Prefeitura Município de Guaratinguetá, declarou que havia elaborado um “release”, o qual continha todas as preocupações do Prefeito do Município; que nós havíamos colocado neste documento todas as preocupações do Prefeito Municipal de Guaratinguetá, exigindo inclusive, das empresas responsáveis, os cuidados que deveriam ser tomados no Município de Guaratinguetá, principalmente na região do Engenho D’água, que era por onde iria passar a linha de transmissão, e se tratava de uma área urbana e que, portanto, sobre ela essa linha provocaria algum impacto. O representante do empreendedor, Ailton Costa Ferreira, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que, com relação às perguntas formuladas pelo Senhor Fernando Moreira, informava que, no momento, não dispunha de todos os números por ele solicitados, mas que, posteriormente, lhe forneceria todos esses dados; que, com relação aos benefícios que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento traria para o Município de Guaratinguetá, destacava o ISS; que, respondendo à pergunta formulada pelo assessor de imprensa da Prefeitura do Município de Guaratinguetá, informava que a relocação, em Engenho D'água, estava sendo tratada com muita atenção e que todas as obrigações que a empresa tiver no que dizia respeito a esse aspecto, seriam, certamente, acatadas. Uma das representantes da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Nair P. Barbosa, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que, na área afetada pelo empreendimento em Engenho D'água, 11 famílias seriam relocadas, e que, anteriormente, para iniciar o processo, havia sido aplicado um questionário sócio-econômico com a finalidade de identificar-se o perfil dessas famílias e quais os procedimentos mais adequados a serem adotados nesse processo de relocação, e, com base nos resultados obtidos, a empresa constatou que teria de tratar essa questão caso a caso, pois havia uma grande heterogeneidade, não somente no que dizia respeito ao perfil sócio-econômico, mas também naquilo que se referia à utilização que as famílias faziam das casa, e que, por este motivo, a empresa estabeleceria um processo de negociação com cada um dos moradores na busca da melhor alternativa possível; e que o critério que orientava a política de relocação era manter, ou até mesmo melhorar, a qualidade de vida das famílias relocadas. Ricardo Simonsen, um dos representantes da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, ofereceu as seguintes explicações: que, no que dizia respeito à compensação ambiental nas unidades de conservação, a legislação não definia se os recursos seriam aplicados nas unidades de conservação federal, estadual ou municipal, mas existiam alguns pré-requisitos para que a unidade de conservação se beneficiasse com essa verba, e que a forma de compensação proposta pelo empreendedor ainda estava sendo discutida com a Secretaria do Meio Ambiente, portanto essa questão ainda não estava concluída. E, esclarecendo sobre o estágio de negociação com o Município de Taubaté, foi esclarecido que a equipe já havia visitado todas as doze Prefeituras dos Municípios por onde passaria a linha de transmissão, com o intuito de levantar dados sobre as unidades de conservação existentes em cada um deles, dados estes que faziam parte desse estudo, os quais, portanto, já haviam sido encaminhados para a SMA, pois não era de competência do empreendedor decidir em qual unidade de compensação seriam alocados esses recursos. O Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente neste setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS/RBA